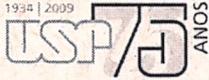


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

5^a

1. **ATA DA 6^a REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO**
2 **DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**
3 **DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e três do mês de março de
4 dois mil e dez, às 12h, reuniu-se, na Sala C-23, da FDRP, o Conselho do
5 Departamento de Direito Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão
6 Preto da Universidade de São Paulo – FDRP, sob a presidência do Prof. Dr.
7 Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, e dos seguintes Professores Doutores:
8 Ana Carla Bliacheriene, Daniel Pacheco Pontes, Víctor Gabriel de Oliveira
9 Rodríguez, Eliana Franco Neme e Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, e o
10 representante discente Lucas da Silva Peres. Havendo número legal, o Senhor
11 Chefe declarou abertos os trabalhos. **PARTE I – EXPEDIENTE - 1. Aprovação**
12 **da ata da reunião anterior:** Aprovada a Ata da 4^a Reunião do Conselho do
13 DDP, realizada em 22 de fevereiro de 2010. **2. Comunicações do Senhor**
14 **Chefe:** O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, justifica a ausência
15 do Prof. Dr. Rubens Beçak e congratula o Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos
16 pela revalidação do seu título de Doutor. Além disso, propõe inclusão na pauta
17 referente à Regência da disciplina Teoria Geral do Estado, que na prática vem
18 sendo exercida unicamente pela Prof^a Dr^a Eliana Franco Neme. Na seqüência,
19 passa a palavra aos membros. **3. Palavra aos membros:** O Prof. Dr. Daniel
20 Pacheco Pontes pediu a palavra e relatou que no dia de ontem participou
21 juntamente com os Professores Ana Carla Bliacheriene, Guilherme Adolfo dos
22 Santos Mendes e Gustavo Saad Diniz na reunião da CERT, quando o Prof.
23 Ramirez, presidente da CERT, informou que os pedidos de afastamento dos
24 docentes devem ser dirigidos e apreciados apenas pelo chefe de Departamento.
25 Ainda nesta seara, o Professor Daniel questionou o Professor Ramirez sobre o
26 caso específico da FDRP, sendo esclarecido por este que, como os
27 Departamentos já foram instituídos, são competentes para exercer todas as
28 suas atribuições em sua plenitude. A Professora Ana Carla complementa que o
29 Presidente da CERT afirmou que quando o docente sair da cidade deverá
30 comunicar formalmente ao chefe do Departamento por email ou formulário de

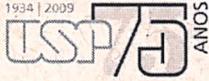


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

31 pedido de afastamento, nos termos do que determinar as rotinas do
32 Departamento. O professor Daniel ao questionar sobre o modo de cumprimento
33 de horário do docente teve como resposta de que esta matéria é igualmente de
34 competência do Departamento. Além disso, o Professor Ramirez relatou que a
35 CERT considera que, desde que, em consonância com as regras do
36 Departamento, o Professor pode exercer as suas atividades em outro local
37 apropriado devendo ser o chefe de Departamento informado previamente. A
38 Professora Ana Carla relata que questionou sobre quais as atividades
39 remuneradas que deveriam ter descontados os 5% da Universidade, foi
40 respondida que atividades eventuais não precisariam passar por esse
41 procedimento e que a divisão dos 45% negociáveis teriam como critério o que
42 fosse estabelecido pela Unidade. O Professor Guilherme não tem nada a
43 acrescentar, ratificando os termos do acima disposto. Os demais membros do
44 Departamento afirmam que em suas respectivas reuniões com a CERT
45 receberam informações similares do presidente. Os membros deliberam a
46 unanimidade que doravante adotarão essas diretrizes da CERT como regra.

47 **Parte II – ORDEM DO DIA 1. Referendar: 1.1. Programa do Concurso**
48 **para Professor Doutor – Área de Direito Internacional – RDIDP, parecer**
49 **favorável do relator Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira:** O Conselho do
50 Departamento de Direito Público - DDP referendou o parecer do relator Prof. Dr.
51 Gustavo Assed Ferreira favorável ao programa do Concurso para ingresso na
52 carreira docente no DDP. **2. Concurso para Professor Doutor – Área de**
53 **Direito Internacional - RDIDP:** a) Diante da regularidade da documentação
54 apresentada, o Conselho do DDP aprovou as inscrições dos Doutores: Glauber
55 Camacho Gimenez Garcia, Rogério Taiar, Cynthia Soares Carneiro e Rosa Maria
56 Zaia Borges Abrão. b) foi feita a sugestão de nomes abaixo: Titulares: Prof.
57 Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Prof. Titular Hermes Marcelo Huck, Prof.
58 Dr. Welber Oliveira Barral (ULBRA), Profª Drª Ana Carla Bliacheriene e Prof. Dr.
59 Gustavo Assed Ferreira – Suplentes: Prof. Associado André de Carvalho Ramos,
60 Prof. Dr. Pedro Dallari, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Profª Drª

X
J
Huck



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

61 Eliana Franco Neme e Prof. Dr. Salem Hikmat Nasser. **3. Deliberação sobre o**
62 **pedido de reconsideração proposto pelo presidente da Egrégia**
63 **Congregação, Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, acerca do**
64 **Of./FDRP-DDP/006 – inclusão na pauta da Sessão da Congregação a**
65 **consulta à Egrégia Congregação sobre qual é o órgão competente para**
66 **o estabelecimento e eventual alteração, temporária ou permanente da**
67 **grade horária:** na medida em que a dúvida persiste, por unanimidade o
68 Departamento de Direito Público ratifica o pedido de que seja dirimida a dúvida
69 reiterando os termos do Of./FDRP-DDP/006. **4. Proposta de criação de**
70 **atividade de extensão – Prof^a Dr^a Eliana Franco Neme:** aprovada por
71 unanimidade pelo Conselho do Departamento. Nada mais havendo a tratar, o
72 Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, deu por encerrada a reunião às
73 14h30. Do que, para constar, eu, Renata Cristina
74 Salgado, Secretária dos Departamentos - Substituta lavrei e digitei esta Ata,
75 que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e
76 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 23 de março de 2010.

Renata Cristina Salgado

Gustavo Assed Ferreira

